

Ata da Sessão Plúvina Ordinária do Sínio Período legislativo da Câmara Plúvina de Cabo Sio, realizada no dia 25 de agosto do ano de 1994.

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a presidência do Senador Plácido da Rocha Mendes e com a participação da Sínio Secretária pelo Senador Dirlei Sequeira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Plúvina de Cabo Sio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Ayr Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Jure Bessa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Sequeira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sândade, Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Eduardo Corrêa Rita, Weraquim Schmidt, Luiz Antônio de Helo Lotias, Orlando da Silva Sequeira, Silas Rodrigues Santos e Waldir Plúvino de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Sínio Plúvina Ordinária do Sínio Período legislativo, realizada no dia vinte e três de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do juto regimental, o Senhor Plúvino

presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secre-
 tário que procedesse a leitura do Expedien-
 te, que constou do seguinte: Ofício nº 271/94-
 Exm.º Senhor Prefeito Municipal de Cabo Siso.
 Assunto: Responde o requerimento nº 099/94, de
 autoria do Vereador Bráz Benedito Jacano fi-
 lho; Ofício nº 274/94- Exm.º Senhor Prefeito Muni-
 cipal de Cabo Siso; Assunto: Encaminha a lei
 nº 4264, de 07 de julho de 1994, aprovada por
 esta Casa Legislativa e sancionada; Ofício nº
275/94- Exm.º Senhor Prefeito Municipal de Cabo
 Siso. Assunto: Responde o requerimento nº 129/94,
 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Ro-
 cha Barreto. Ofício nº 277/94- Exm.º Senhor Prefe-
 to Municipal de Cabo Siso. Assunto: Encami-
 nha o Balanete da Receita e Despesa da Pre-
 feitura Municipal de Cabo Siso, referente ao
 mês de junho do corrente ano, para per-
 apiciado por esta Casa Legislativa. Ofício
Circular nº 12/94- SERDIN/SEMEC. Assunto: Encami-
 nha o documento "plano decenal de educa-
 ção para todos" 1994/2004, para conhecimento da
 Casa. Projeto de Resolução nº 019/94- Sena-
 dor Adailton Pinto de Andrade. Assunto: Confer-
 titulo de cidadão cabofriense ao Senhor Sir-
 gio Fleischer Sarden; Requerimento nº 143/94-
 Vereador Dirlei Pereira da Silva. Assunto: Soli-
 cita ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal informa-
 ções relativas a empresa de economia mista
 Procaf. Requerimento nº 135/94- Vereador Olan-
 do da Silva Pereira. Assunto: Solicita ao
 Exm.º Senhor Prefeito Municipal informações
 quanto a contratações e demissões de funci-

Concluído a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Stribuna aos Senhores inscrites em li-vro próprio. Como primeiro orador inscrito occupou a Stribuna o Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, relatando inicialmente incidentemente envolvendo o Senador Ivan Luiz de Araújo e policiais militares, quando o referido Senador interveio quando da prisão de uma criança e dois adolescentes em furto na Praça Porto Rocha. Disse a seguir que na condição de membro do Conselho da Criança e do Adolescente, já ha-
via entrado em contato com o Juiz Haruf Fridel e também com a Sr^a Adriana Campos, estando presente a Secretária Mu-nicipal da Criança e do Adolescente. Disse ter sido marcada uma reunião com o Comandante da Polícia Militar e também com a polícia civil em Cabo Frio, para que a questão fosse devidamente esclarecida e os fatos apurados, tendo em vista o cumpri-mento da legislação que protegia a crian-ça e o adolescente. Falou da necessidade de um melhor entrosamento com as autori-dades policiais, ou a criação de uma dele-gacia especial para menores, como o atendi-mento especial à mulher. Observou que o am-biente das delegacias policiais não eram pró-prios para crianças e adolescentes, sendo desne-cessários maiores comentários. Disse ter sido muito bem recebido pela Sr^a Adriana e pelo Sr. Haruf e acreditava que no ensejo do fato

M 6

ocorrido com o Senador Joan e os mem-
 bres pudesse ser iniciada uma discussão
 ampla sobre o assunto. Adiante, disse se
 comprometer para a partir da próxima
 sessão, tentar evidenciar na proposta, novo
 Regimento Interno, da qual fora relator,
 as diferenças existentes entre o texto antigo
 e o novo, e assim haveria um debate a
 respeito, com a manifestação do legistati-
 vo, sendo reproduzida junto a comunidade.
 Destacou no Regimento Interno os temas
 da Tribuna Livre, a abolição do voto se-
 creto e sem dúvida alguma, do máximo
 interesse da população. Salou a seguir da
 Planta Genérica de Valores, em tramitação
 na Comissão de Finanças, Orçamento e Re-
 nação, observando que quando da aprova-
 ção do parecer da Comissão de Constituição
 e Justiça, não estivera presente. Disse de sua
 surpresa ao constatar a semelhança do atual
 texto da Planta Genérica de Valores, com o
 anterior, parecendo-lhe que as críticas não
 haviam sido atendidas, e assim a matéria era
 praticamente a mesma e pouco inteligente po-
 liticamente. Ressaltou que os critérios utiliza-
 dos para a base de cálculos do IPTU, segun-
 do estudo do seu partido, no presente estavam
 irregulares. Destacou que o código tributário, an-
 da do tempo do primeiro mandato do atual
 Prefeito, estabelecia como base para cálculo do
 IPTU, o cadastro de imóveis, o que não ocor-
 ria agora, pois sequer em outros governos
 fora atualizado. Disse ser imperativo a

Correção do cadastro de imóveis do Município. A seguir, disse que o valor venal dos imóveis estavam com valores dados por estimativa através do setor imobiliário e assim não via como ser atendido o Código Tributário e até mesmo a Planta de Valores ser corrigida por Emendas do Legislativo. Disse também, que segundo seu entendimento, a majoração da base de cálculos só era possível com a reformulação do Código Tributário, e assim estava clara a dificuldade para que a matéria fosse devidamente analisada, ou seja, dentro da legalidade. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Adailton Pinto de Andrade, falando ser lamentável a denúncia formulada pelo Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Disse que o culpado era o Prefeito Municipal e que a Secretária do Plenar era esposa do Prefeito, e se era Secretária do Plenar tinha que agir com presteza em tais casos, o que não ocorria. A seguir disse que o Vereador Osmar Sampaio da Silva usava também funcionários, como pedia ser comprovado em seu gabinete. Disse que usava também um motorista que mais parecia um "pistoleiro", tudo pago pela Prefeitura, indagando se tal procedimento era o exemplo das "mãos limpas" propagado pelo SBT, mas na realidade tais pessoas não passavam de "mãos sujas", eram os portugueses que usavam o dinheiro público. Denunciou que "guardas municipais" haviam sido de

Ami?

mitidos e outros faziam contratos com Ciep, para receberem após noventa dias. Disse que o Senador Osmar Bampaio da Silva vivia "cuidando" (sic) com telefone celular, observando que salário de Senador não dava para comprar tal equipamento, não dava para manter uma linha particular em seu gabinete, não dava para ter dois fones cronômetro em seu gabinete. Disse que os que dizem "mãos limpas" não passavam de "mãos sujas", que o bairro Caçara era uma só imundície, com o lixo lufmilhando os moradores, o que era uma vergonha. Afirmou que o Governo José Bonifácio era uma decepção para todos, impondo uma verdadeira "ditadura militar à comunidade" e assim não podia deixar de registrar o seu protesto, no que encerrou sua fala. Não havendo matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ami
 [Handwritten signature]